

Afinal de contas, quem paga a conta?

Milton Santos Campelo da Silva¹

RESUMO

Destacamos neste artigo aspectos que evidenciam um cenário adverso das finanças públicas do Brasil, que não é recente, mas agora está agravado pelos múltiplos efeitos da pandemia do novo coronavírus que continua em curso e que persiste sem perspectiva de solução imediata. Tudo isso sob a gestão de um governo que parece atordoado e que não consegue apontar, com razoável clareza, caminhos sustentáveis na condução da economia e que acaba gerando fortes incertezas para o mercado.

Palavras-chave: Finanças públicas; EC 95/ 2016; teto de gastos; economia do setor público.

INTRODUÇÃO

Qualquer análise sobre finanças no Brasil precisa e deve ampliar seu olhar sobre a qualidade do fluxo de entrada e saída de recursos dos cofres públicos.

Em estudo realizado em outubro do corrente ano, denominado “Subsídios aos Combustíveis Fósseis no Brasil em 2019”, o Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) de Brasília, demonstra em metodologia própria, que o montante de incentivos e subsídios à produção e ao consumo de combustíveis fósseis no Brasil atingiu o expressivo total de R\$ 99,39 bilhões o que correspondeu a 1,36% do Produto Interno Bruto (PIB), obtido no mesmo ano que passou. Isso equivale a 03 anos do Programa Bolsa Família (R\$ 33,1 bilhões), ou 29 vezes o orçamento do Ministério do Meio Ambiente (R\$ 3,44 bilhões em 2019).

Tabela 1. Montante de incentivos e subsídios à produção e ao consumo de combustíveis fósseis no Brasil

Ano	Volume (em R\$ bilhões)
2015	100,18
2016	70,63
2017	66,88
2018	86,84
2019	99,40

Fonte: Instituto de Estudos Socioeconômicos (2020).

¹ Graduado em Engenharia Agrônoma, com especialização em Economia Brasileira (USP). Atualmente, Mestrando no IDP e Diretor da M Consultoria e do SINDICANALCOOL.

Em sua terceira edição, o estudo demonstrou o aumento do valor de incentivos fornecidos ao setor, quando comparado ao ano de 2018.

Assim, com o propósito de chamar a atenção para a importância do tema, pois envolve a negação de compromissos internacionais no âmbito do G20, ao manter e ampliar tais subsídios, bem como protelar no avanço em torno da agenda do clima, com medidas de redução do aquecimento global e cumprimento de demais cláusulas do Acordo de Paris.

No contexto do ambiente interno brasileiro, o assunto ganha ainda maior relevância ao se somar a profunda crise fiscal que assola o país há cinco anos e agora sendo agravada pelos diversos efeitos decorrentes da pandemia do novo coronavírus.

Em paralelo à divulgação dessa pesquisa do INESC, foi amplamente divulgado que o Brasil renovou a isenção de tarifa de importação de 187,5 milhões de litros de etanol de milho dos Estados Unidos. A incidência desse imposto que atualmente é de 20% para todos os países que não integram o MERCOSUL, trata a questão do caso Americano como exceção.

A isenção sobre parte do etanol importado dos EUA foi estabelecida em 2010 e valia para os primeiros 600 milhões de litros a entrarem no Brasil. Acima disso incidiria a tarifa de 20%. Ocorre que em 2019 a cota de importação com isenção para os Estados Unidos foi ampliada para 750 milhões de litros de etanol. Na contrapartida, o açúcar exportado pelo Brasil é taxado em 140% ao chegar a solo americano.

Entre algumas consequências dessa conjuntura adversa, o setor agroindustrial brasileiro que produz etanol e açúcar, além de ver o mercado interno inundado do combustível de milho importado, o que leva a uma retenção de estoque em torno de 50%, ampliado também em função da pandemia, enfrenta ainda a consequente diminuição da atividade econômica em geral. Portanto, em 2020 não haveria risco de escassez do produto, nem aumento do preço para o consumidor final.

Em síntese, nesta introdução demonstra-se que o Brasil gastou R\$ 99,39 bilhões do Orçamento em 2019 com Incentivos e Subsídios aos Combustíveis Fósseis e assegurou a Importação de Etanol dos Estados Unidos com Tarifa Zero para os cofres públicos, e ao mesmo tempo, se submeteu a uma tarifação abusiva na venda do açúcar para o mesmo beneficiário.

O exame de qualquer aspecto sobre finanças públicas tende a exigir que se verifique os impactos para além daqueles que afetam a área econômica, mas também nas dimensões social e ambiental, com destaque aos fatores climáticos que geram grandes consequências sobre a vida humana e em relação à sociedade em sua estrutura orgânica, bem como o desgaste da imagem internacional do País frente a acordos já assumidos. O que evidencia a profunda necessidade de rever falhas de governo e de mercado, o que extrapola o debate acerca do respeito ou flexibilidade do limite do Teto de Gastos.

Subsídios e incentivos com a utilização de recursos públicos não significam que são necessariamente ruins, bons ou neutros ou que resultem em benefícios estendidos para todo o conjunto da sociedade no curto, médio e longo prazo.

Importante adicional, que é da tradição brasileira, criar isenções setoriais e não fazer um acompanhamento e avaliação periódica de seus efeitos conforme inicialmente

concedidos. E passam a ser renovados e continuados ao longo do tempo e de diversos governos que acabam se curvando à força da organização e pressão de grupos de interesse.

Citamos, neste aspecto, o caso da isenção de Impostos sobre Produtos Industrializados (IPI), para veículos com quilometragem zero que, ao mesmo tempo que contribuem no apoio às montadoras de carros e até na geração e manutenção de empregos, também estimulam a aquisição pelos consumidores, mas que, na contrapartida, pioram a mobilidade pública nas grandes cidades em detrimento do transporte público; impactam o meio ambiente pelo aumento na emissão de gás de efeito estufa e no aquecimento global. Contudo, o agravante nesse movimento é que essa isenção retira recursos da educação, pois esse Imposto compõe a cesta de tributos que financiam esse estratégico serviço público.

DESENVOLVIMENTO

Ao abordar o tema, buscou-se analisar o desafio das Despesas Públicas no Brasil e a necessária observância da Emenda Constitucional que define os limites do Teto de Gastos (EC 95). Uma restrição dessa magnitude apresenta vantagens e desvantagens visíveis para uma eficiente gestão em saúde, educação, assistência social. Os reflexos para a Educação e principalmente para a área de Saúde foram potencializados em função da Pandemia, em curso, gerando reações por parte da sociedade civil organizada.

A contínua gravidade da situação fiscal no Brasil e os efeitos da crise sanitária com redução do ritmo da atividade econômica atingiram o mercado de trabalho.

Neste sentido, é importante agora saber em que direção o país vai caminhar, pois historicamente a composição da carga tributária tem por base a incidência regressiva de tributos que impõe um peso maior para as faixas de renda da base da pirâmide econômica e social. De tal forma que parcela significativa da população se viu parcialmente amparada pelo Auxílio Emergencial que tem vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

Como a crise não está superada e a pandemia persiste podendo até agravar-se, o governo procura desenhar um Novo Programa Social e o mercado teme a possibilidade dos riscos de uma nova onda de exercício de contabilidade criativa, por falta de fontes definidas e até mesmo o desrespeito ao Teto Orçamentário.

Portanto, o mercado de capitais reage negativamente diante das indefinições na área fiscal e do temor do seu desequilíbrio.

O artigo trata também de apresentar algumas experiências internacionais em curso para ajuste fiscal e possíveis caminhos para o caso brasileiro, como a PEC 32 que trata da Reforma Administrativa e o desafio que Estados e Municípios devem empreender no esforço de maior arrecadação de tributos sobre suas responsabilidades.

Há forte e crescente temor entre os analistas econômicos e políticos sobre a responsabilidade de eventual descontrole do regime fiscal e a quem caberá o ônus maior desses eventuais desacertos decisórios.

Para concluir, apresentam-se os quadros elaborados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) que demonstram que o país está em um retrocesso tanto em seu ambiente interno quanto no externo, saindo da 9ª posição no ranking internacional em 2019, para 12º em 2020.

AS DESPESAS PÚBLICAS NO BRASIL E A EMENDA DO TETO DE GASTOS (EC 95)

“As Despesas Públicas no Brasil são representadas pelo conjunto de dispêndios do Estado para o pleno funcionamento dos serviços públicos e resulta na aplicação de certa quantia por parte da autoridade ou agente público competente, dentro de uma autorização legislativa para a execução de fim a cargo do governo”. (LIMA E CASTRO, 2000, p. 210).

Classificadas como “Despesas Orçamentárias” e “Extra Orçamentárias”, as primeiras são dependentes de autorização legislativa e não podem ser efetivadas quando não há crédito orçamentário correspondente.

“É notório que a crise econômica que circunscreve a realidade brasileira tornou-se um problema de grande relevância, gerando uma demasiada dificuldade para realização de ajuste fiscal” (BLUME, 2016).

Dados do IBGE e do Tesouro Nacional apontam que os gastos reais da União cresceram intensamente como consequência de regras amparadas na própria legislação e que asseguraram ajustes acima da inflação para diversos setores atendidos através do Orçamento Público.

No período compreendido entre os anos de 1997 e 2015, as despesas do Governo Federal cresceram de R\$ 133 bilhões para R\$ 1,15 trilhão, mais de 864%. Nesse mesmo período, a inflação medida por índice oficial foi de 306%. Segundo Blume (2016), devido à arrecadação intensificada pelo governo, na década de 2000, esse crescimento não assumiu proporções ainda maiores.

Entretanto, em 2015, foram arrecadados 5,62% menos recursos, agravando a crise fiscal, levando a um déficit de 170 bilhões em 2016.

Para encontrar uma alternativa legal ao problema crescente do déficit público, o governo à época propôs uma medida de controle de gastos públicos com o estabelecimento de um teto e que acabou resultando na Emenda Constitucional 95/2016 (EC 95), aprovada em 16 de dezembro de 2016, que estabelece para um regime fiscal com prazo de 20 anos com revisão prevista após 10 anos, que regula a política fiscal da União pelo lado das despesas ao estabelecer um limite máximo para o gasto primário, sem afastar as demais medidas amparadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

O texto da EC 95 estabelece limites individualizados calculados sobre a mesma lógica metodológica utilizando como referência a despesa primária base 2016, incluídos os restos a pagar a ser utilizada nos 10 anos seguintes como limite de gasto para todos os Poderes, Ministério Público Federal e Defensoria Pública União, com atualização monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

VANTAGENS DA EC 95 DE TETO DE GASTOS

Os defensores da EC 95 apoiam o planejamento dos gastos com definição de programas que devam compor a peça orçamentária aprovada pelo Congresso e que tem a possibilidade de reavaliar as prioridades de Estado.

Como o problema fiscal resulta no crescimento elevado do gasto público, o teto permitirá que o País abra espaço para investimentos privados, contribuindo assim para o crescimento econômico sustentado, além de conter a evolução dívida público.

Pode-se listar também como vantagem o aumento da previsibilidade da política macroeconômica, a diminuição da tendência ao crescimento real dos gastos públicos, sem impedir que isso altere a sua composição, além da redução do risco-país, abrindo espaço para a redução estrutural da taxa de juros.

AS DESVANTAGENS APONTADAS NA EMENDA DE TETO DE GASTOS

Os críticos da Emenda do Teto de Gastos não poupam críticas e entendem que o alvo central, além da potencial paralisia da máquina administrativa com relação à qualidade na prestação de serviços públicos, são os próprios servidores públicos, porque está no corpo da EC 95 o impedimento na concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão de servidores públicos, com exceção daquelas medidas derivadas de sentença judicial transitada em julgado ou determinação legal decorrente de atos anteriores a entrada em vigor da lei; a criação de função, cargo ou emprego que resulte em aumento de despesas; a alteração de estrutura de carreira que implique em aumento de despesa; a contratação ou qualquer admissão de pessoal; realização de concurso público; criação ou mesmo majoração de auxílios, vantagens, abonos, bonificações, verbas de representação e benefícios de qualquer natureza; criação de despesas obrigatória ou acima da variação da inflação.

É apontado ainda como grande desvantagem o fato de que a limitação dos gastos da União impõe um ajuste fiscal permanente, independente da melhoria da situação econômica do país.

Assim, o “Novo Regime Fiscal” retirou da Constituição Federal a função fundamental de definir o orçamento destinado às áreas listadas pela EC 95, que somente poderia crescer vegetativamente em decorrência da variação inflacionária. Em consequência, limitou o poder dos governantes em relação à sua autonomia orçamentária. Ressalte-se que somente é possível alocar recursos de investimento em área se movimentado de outra área, amarrando assim a possibilidade de desenvolvimento socioeconômico do País. No entanto, manteve facilitada a transferência de recursos para o setor financeiro e deteriora o atendimento a direitos sociais.

Alguns analistas afirmam que a EC 95 ofende a autonomia, independência e princípio da separação dos Poderes e lesionam o Ministério Público, travam a execução de políticas públicas de desenvolvimento e inclusão social, resultando em agravamento da desigualdade e levando a um imenso retrocesso social brasileiro.

FOCO DA EC 95: DESPESAS COM SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL ENTRE OUTROS

A Emenda 95 limita as despesas com educação, assistência social em 20 anos com início em 2016, instituindo, assim, um Novo Regime Fiscal, visando frear a trajetória de crescimento dos gastos públicos para tentar equilibrar as contas públicas. Além disso, o limite foi fixado individualmente para cada um dos Poderes, assim como o Ministério Público e a Defensoria Pública da União, para até 2036.

Para a Saúde e a Educação, o ano-base definido foi o de 2017 e início da aplicação em 2018. Quanto às despesas primárias realizadas pela União, ou seja, aquelas associadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais, água, luz, telefonia, limpeza, vigilância, material de consumo; investimentos em equipamentos, material permanente, construções e inversões financeiras como decorrentes de aquisição de imóveis, dentre outras, excluindo-se as relacionadas ao pagamento de juros, encargos e amortizações das dívidas internas e externas.

Há de se destacar que aumentos reais do limite estão vedados e ressaltar não se aplica sobre Estados, DF e municípios. E preconiza que qualquer proposta, mesmo legislativa que altere ou crie despesas de caráter obrigatório, deverá ser acompanhada de estimativa de fonte e impacto orçamentário.

PARA ONDE CAMINHA A EDUCAÇÃO NO BRASIL NESTE CONTEXTO ORÇAMENTÁRIO RESTRITO?

A educação, no ano de 2015, contou com um orçamento de R\$ 115 bilhões, excluídas as despesas de pessoal e contará com R\$ 71 bilhões em 2021, conforme quadro a seguir que apresenta a evolução no período de 2014 a 2021, com valores em bilhões, segundo fonte da Controladora Geral da União (CGU), via Portal da Transparência e do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2021.

Tabela 2. Evolução das despesas de pessoal

Anos	Despesas de Pessoal
2014	113,4
2015	114,9
2016	94,1
2017	91,4
2018	84,1
2019	81,8
2020	74,0
2021	70,6

Fonte: Controladora Geral da União (2020)

O quadro comprova que, em 2019, o Brasil destinou mais recursos para subsídios e incentivos ao setor de combustíveis fósseis, segmento de mercado, do que para a

Educação. Os números são suficientes para apontar o destino trágico da educação pública no Brasil e alimentar o fosso da desigualdade social.

E A SAÚDE EM TEMPOS DE PANDEMIA?

Quando se depara com os números dessa área, observa-se que o Sistema Único de Saúde (SUS), tem perdas de R\$ 22,5 bilhões com a Emenda do Teto de Gastos (EC 95), e perda projetada para 2021 no valor de R\$ 35 bilhões em relação ao presente ano.

“Os efeitos negativos da EC 95 [Emenda do Teto de Gastos] estão presentes no gasto em Saúde por pessoa, que caiu de R\$ 594,00 (em 2017) para R\$ 583,00 (em 2019). O cálculo em porcentagem da receita corrente líquida também caiu de 15,77% para 13,54%, e só estamos no terceiro ano posterior à aprovação desta emenda.” (Coalizão Direitos Valem Mais, 2020).

REAÇÃO À EC 95 DURANTE A PANDEMIA

Estudo da Coalizão Direitos Valem Mais entregue ao Supremo Tribunal Federal com detalhado diagnóstico do impacto das medidas econômicas de austeridade e da Emenda Constitucional 95 no desfinanciamento das áreas sociais e ambiental que objetiva garantir condições para o enfrentamento do rápido crescimento do desemprego, da miséria e da fome no Brasil, acirrado pela pandemia.

A proposta apresentada na Nota Técnica defende um piso mínimo emergencial no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2021, com objetivo de suprir a necessidade dos direitos à saúde, assistência social, segurança alimentar e educação para 2021 em um total de R\$ 665 bilhões, contra o valor previsto pelo Governo Federal de R\$374,5 bilhões, muito distantes das necessidades urgentes para a garantia desses direitos essenciais ampliadas pela pandemia, segundo a Nota.

Tabela 3. Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2021

	PLOA 2021 (bilhões/RS)	Piso Mínimo (Emergencial/Proposta)
Saúde	123,8	168,7
Educação	144,5	181,4
Assistência Social	102	305,5
Segurança Alimentar e Nutrição	4,2	8,85
Total	374,5	665

Fonte: Coalizão Direitos Valem Mais (2020).

A CONTÍNUA GRAVIDADE DA SITUAÇÃO FISCAL NO BRASIL, MESMO APÓS A EMENDA DO TETO DE GASTOS

O tema Finanças Públicas no Brasil reúne uma série de estudos, análises, cenários e diagnósticos, conforme já exemplificados acima, que apontam a gravidade histórica da situação fiscal do país, agora potencializada pelos efeitos decorrentes da pandemia provocada pelo novo coronavírus, ainda longe de ser debelada.

Os diversos trabalhos examinados contribuem para o entendimento de tão complexo assunto e às vezes extrapolam o exame do diagnóstico da situação, seja na indicação ou na precificação dos custos, riscos e até dos eventuais benefícios decorrentes das diversas e possíveis escolhas no âmbito de decisões no campo da política econômica, que possam vir a ser adotadas sob decisão compartilhada entre o Governo Central e do Congresso Nacional.

Neste aspecto, cabe destacar a Resolução nº 42/2016 que fundamenta a atuação do Instituto Fiscal Independente (IFI), especialmente no tocante às metas fiscais, bem como ao zelo pela responsabilidade e disciplina fiscal, além, também, do dever de apontar os riscos possíveis advindos de prováveis materializações de decisões ou não decisões, no campo da gestão pública.

Ademais, há dificuldade do governo em avançar em qualquer medida de política fiscal em decorrência do calendário eleitoral em curso em 2020. Enquanto isso, a Comissão Mista de Orçamento segue paralisada, portanto, sem uma indicação clara de política fiscal para 2021 e que poderá não ser uma política pós-pandemia, mas o ano dois da crise sanitária.

Enquanto o vazio decisório se mantém, as contas públicas repercutem os efeitos fiscais da desaceleração da atividade econômica, da pandemia e das ações emergenciais. Os números de setembro revelaram um Déficit Primário de R\$ 76,2 bilhões, segundo divulgado pelo próprio Tesouro e de R\$ 75,1 bilhões, pelo parâmetro do Banco Central, com base na necessidade de financiamento dessa dívida. No ano esse acúmulo apresenta saldo negativo de R\$ 677,4 bilhões, contra R\$ 72,5 bilhões em 2019, segundo o próprio Tesouro. Isso aponta para um déficit projetado de R\$ 871 bilhões em 2020, que equivale a 12,1% do PIB, não incluídos os juros dessa conta.

Em paralelo aos números divulgados pelo Tesouro, o Banco Central divulgou um relatório na última semana de outubro, reunindo posição de todos os níveis de governo e estatais, sem Eletrobrás e Petrobrás, e chega-se ao Déficit primário de R\$ 635,9 bilhões no ano de 2020. Juntando-se os juros resulta no resultado nominal com déficit de R\$ 888,5 bilhões em nove meses que corresponde a 16,7% do PIB, contra 7,1% em 2019, já muito elevada para parâmetros internacionais. Em 12 meses o rombo de R\$ 991 bilhões ou 13,7% do PIB.

A principal causa dessa disparada foi a despesa do Tesouro em torno de R\$ 590 bilhões, apenas com socorros sociais tratada no pressuposto de que episódio eventual e que seria coberto com a dinâmica de recuperação da economia.

No momento, os valores do auxílio emergencial caíram para à metade do valor inicial em abril, mas há o aceno de um novo Programa, para além do Bolsa Família, sem definição da fonte nem o tamanho do déficit em 2021.

“As PECs de ajuste fiscal (PEC Emergencial e PEC do Pacto Federativo) não avançaram. A Lei de Diretrizes Orçamentares (LDO) para 2021 não foi votada e a Comissão Mista de Orçamento (CMO) nem sequer foi instalada”. (Fernando Veloso. Economista da FGV)

Assim, toda a economia já começa a enfrentar o risco da dominância fiscal, quadro em que a desordem das contas públicas assume dinâmica própria e retira a eficácia da política de juros no enfrentamento da inflação. E não é apenas a pandemia que vem gerando a retração nos investimentos e elevação dos números do desemprego. O mercado financeiro pressente o risco de calote da dívida e se desloca para a proteção do dólar. As disparadas das cotações cambiais puxam os preços dos produtos importados e a partir daí com tendência de crescimento da inflação. “Neste momento, o Banco Central é passageiro e o piloto é o fiscal”. (Roberto Campos Neto. Presidente do Banco Central).

MERCADO DE TRABALHO NA PANDEMIA

O contexto econômico atual com o desemprego aumentando em 4% somente no semestre divulgado em agosto segue evoluindo. Nunca a falta de trabalho tinha atingido tão fortemente a mão de obra brasileira. Comparativamente ao primeiro trimestre de 2019, o índice se comportou em 11,8%, contra 12,9% em 2020. Assim, são 13,8 milhões de brasileiros procurando emprego, sem sucesso.

Foram fechados 12 milhões de vagas em um ano, reduzindo a população ocupada em 12,8%, em relação a agosto de 2019, conforme dados divulgados via Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED).

Somente nos últimos dois trimestres, a população ocupada diminuiu 5%, o equivalente a 4,3 milhões de desempregados e a maior parte das vagas fechadas era com carteira assinada. Dados da última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o mais abrangente conjunto de dados sobre o mercado de trabalho do País.

Sete em cada dez paulistanos relatam ter sofrido perda de renda em meio à pandemia de covid-19, segundo pesquisa Ibope/Estadão, realizada em outubro do corrente ano. O levantamento confirma um cenário de acirramento da desigualdade social, revelando que a população mais pobre e menos escolarizada foi a mais atingida pela redução do poder aquisitivo.

É preciso considerar também os trabalhadores subocupados que trabalham menos do que podem e os desalentados, que poderiam trabalhar, mas desistiram de continuar procurando algum emprego e, portanto, não são considerados desempregados. Esse número fica em torno de 30,6% da força de trabalho. Assim, projeta-se um número em torno de 33,3 milhões de brasileiros em situação crítica na atual conjuntura, o maior percentual de toda a série elaborada pelo IBGE.

São números assustadores que demonstram com precisão o drama que a crise de mercado de trabalho impôs a milhões de famílias.

Por outro lado, a renda média subiu 8,1% em um ano, o que demonstra que a desocupação atinge mais quem ganha menos. Assim como a taxa de desocupação cresceu mais do que a renda média, a massa de salários encolheu R\$ 12,16 bilhões.

RECORDANDO SCHUMPETER

“Nada demonstra tão claramente o caráter de uma sociedade e de uma civilização quanto a política fiscal que o seu setor público adota.” (Joseph Schumpeter, *History of Economic Analysis*, 1954).

O Estado é a ordem jurídica combinada com a burocracia – eleita e não eleita- que a garante. (Bresser Pereira, 2009).

O Estado, portanto, é a concretização dos anseios da sociedade, refletido nas leis e na Constituição e garantia de sua execução, em forma de políticas públicas de saúde, educação, segurança e assim por diante.

No Brasil, trabalha-se com o conceito de setor público consolidado, que inclui: Empresas Estatais, exceto Petrobras e Eletrobrás, Governo Federal, Governos Estaduais e Governos Municipais.

Aos gestores da política fiscal, cabe o papel de combinar as diferentes formas de financiamento de modo a gerar o menor custo possível para a sociedade como um todo, entregando o melhor resultado como eficiência pública.

Pesquisando a linha do tempo da carga tributária no Brasil, referentes a arrecadação dos três níveis de governo sobre o PIB, observa-se a seguinte evolução:

- a) 15% do PIB do pós-guerra até meados dos anos 60;
- b) 25% do PIB do fim dos anos 60 até início dos anos 90;
- c) 32% a 34% do fim dos anos 90 até agora.

Fica evidenciado que a carga tributária vem crescendo sem a devida contrapartida em boas entregas de serviços básicos por parte do Governo.

COMPOSIÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA POR BASE DE INCIDÊNCIA – 2018

A tabela 4 revela o desbalanceamento do peso da carga tributária, com ênfase no consumo e na força de trabalho. Para um país de dimensão continental como o Brasil, arrecada apenas 4,6% sobre a propriedade, denota que muito precisa ser realizado em reforma tributária. Essa função de arrecadação tributária está a cargo dos municípios que também tem responsabilidade sobre os recolhimentos de Impostos Sobre Serviços (ISS) e Imposto Territorial Urbano (IPTU).

Tabela 4. Composição da Carga Tributária por base de incidência – 2018

Base de Incidências	Arrecadação	% PIB	Participação
Total	2.291.407	33,3%	100,00%
Renda	495.355	7,2%	21,6%
Folha de Salários	626.447	9,1%	27,3%
Propriedade	106.363	1,5%	4,6%
Bens e Serviços	1.026.336	14,9%	44,8%
Trans.Financeiras	36.618	0,5%	1,6%
Outros	288	0,0%	0,0%

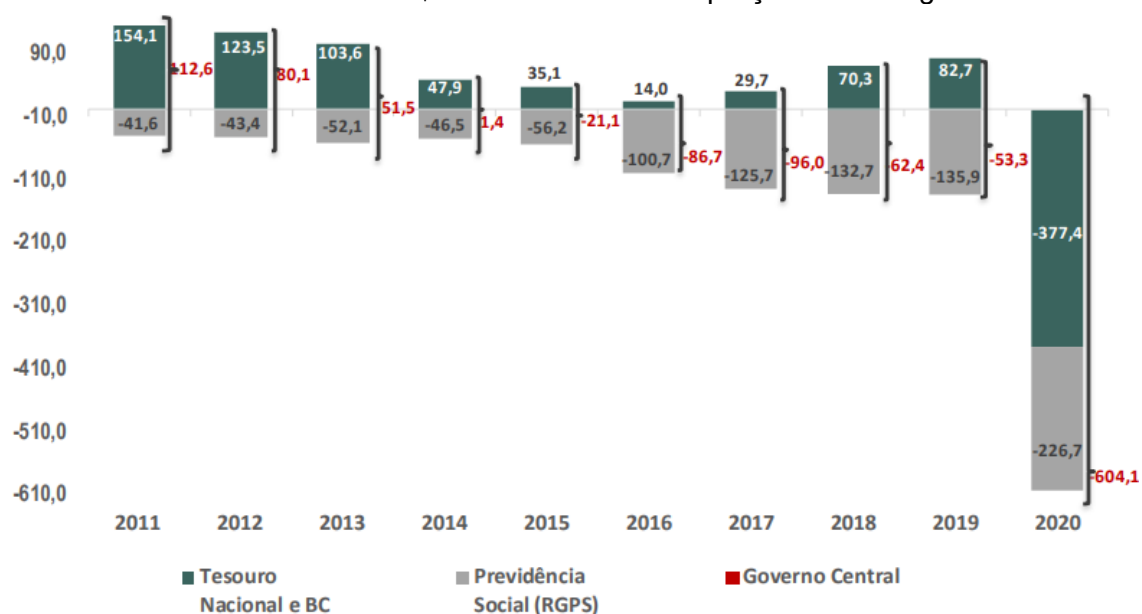
Fonte: Receita Federal (2020)

Eis uma Visão Geral do quadro fiscal do Brasil em 2020, agravado pelos efeitos da pandemia:

- a) Quadro Fiscal desafiador como nunca o país enfrentou;
- b) Projeção de queda do PIB em 2020 para algo em torno de 6%, com projeção de subida em torno de 2,5% em 2021;
- c) Receitas públicas devem seguir mesmo ritmo (elasticidade = 1);
- d) Déficit primário projeta totalizar R\$ 877,8 bilhões em 2020, inclusas as medidas de combate à pandemia;
- e) Dívida pública deverá subir 20,3 pontos do PIB, este ano, com tendência de maior alta em função das políticas a serem adotadas.
- f) O risco de financiamento da dívida é controlado, mas existe e tem aumentado;
- g) Regras fiscais como teto de gastos, com possibilidade de aumento da carga tributária e gasto obrigatório são temas da agenda de debate.

Assim, em todos os seus aspectos e consequências há urgência na superação do desequilíbrio das finanças públicas. A reforma da Previdência foi um avanço importante, mas ainda muito distante de solucionar seu crônico problema.

Gráfico 1. Resultado Primário do Governo Central – Acumulado no ano – componentes Brasil – 2011/2020 – R\$ Bilhões – a preços de ago/20 - IPCA



Fonte: STN

Pelo gráfico acima, observa-se que as conquistas da Reforma da Previdência, estão longe de reverter a situação de déficit. O déficit representa obrigações do Estado superiores às receitas arrecadadas e, portanto, revela a necessidade de emissão de dívida para cobri-lo. Falta que se evidenciou em 2020 com a necessidade de atender o Auxílio Emergencial.

O debate continua posto em torno de um conjunto de reformas seja tributária, fiscal, administrativa. Há necessidade de se introduzir instrumentos de avaliação de políticas públicas com a melhoria contínua na qualidade das informações, bem como diminuição da assimetria entre a legislação em vigor e a cultura de ganância nas diversas instâncias de governos, seja municipal, estadual ou federal. É também necessário desenvolver medidas que visem uma melhor funcionalidade do pacto federativo que aponte na direção de maior eficiência na gestão compartilhada de arrecadação e no uso dos recursos públicos.

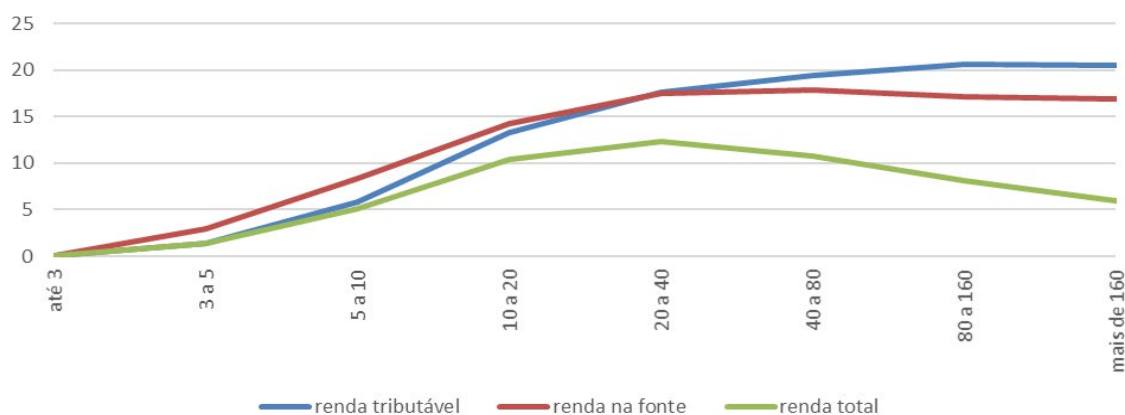
A realidade de desequilíbrio das contas da União, em particular, vem se acentuando desde 2014 como resultado do crescimento das despesas obrigatórias. Sempre que se trata de propostas de reforma do modelo de arrecadação e gastos de recursos públicos, fica evidenciado que ainda estamos muito longe do consenso sobre o tamanho do Estado brasileiro, que segue arrecadando e gastando muito mal sua riqueza.

O Sistema Tributário Nacional é pouco isonômico, vertical e horizontalmente, pois:

a) A tributação sobre bens e serviços é regressiva, pois o contribuinte de menor renda paga progressivamente mais;

b) A tributação sobre a renda é pouco progressiva em função do tratamento diferenciado sobre o rendimento do trabalho.

Gráfico 2. Alíquota média do IRPF por faixa de renda (SM) - %



Fonte: STN

O gráfico acima baseado em dados da Secretaria da Receita Federal demonstra que a incidência do Imposto de Renda é ascendente para quem tem rendimento de até 40 Salários-Mínimos anuais e descendente para renda acima dessa faixa.

O debate sobre a reforma tributária é oportuno para aprofundar a análise sobre as principais características e distorções nos principais tributos do país.

Quando se faz um comparativo internacional, constata-se que o Brasil tributa pouco a renda. Enquanto arrecadou 7% do PIB, em 2017, 34 países da OCDE recolheram 11,4% do PIB, no mesmo ano. Dados referentes às declarações entregues em 2019, base ano de 2018, totalizou 30,3 milhões de declarantes e R\$ 3,1 trilhões em renda declarada. Desse total apenas 59,3%, ou seja, R\$ 1,8 trilhão, é tributada normalmente, com base em alíquotas progressivas.

A renda isenta foi de R\$ 957,3 bilhões o que corresponde a 30,9% do rendimento total declarado. R\$ 302,7 bilhões ou 9,8% do total da renda declarada se refere a rendimentos com regras específicas, como décimo terceiro salário e rendimentos de aplicações financeiras.

Os dados demonstram que a quebra de receita é resultado da estrutura de alíquotas vigentes, das deduções e notadamente da renda isenta, sendo que 45% são relativos aos lucros e dividendos obtidos com a exploração de atividade organizada na forma de pessoa jurídica.

Para Josué Pellegrini, do IFI, se a reforma tributária chegar, de fato, ao imposto de renda, seria desejável ampliar a renda tributada por meio da redução das deduções e da renda isenta. Além disso, a estrutura de alíquotas precisaria ser revista para elevar o grau de progressividade da tributação sobre a renda e eliminar a quebra da

progressividade nas faixas superiores de renda. A proposta de tributação dos dividendos contribuiria nesse sentido.

Todos concordam em fazer reforma para tentar amenizar ou corrigir alguma distorção e tramitam no Congresso várias propostas de Reforma Tributária. Entretanto, os obstáculos para os avanços em alternativas de solução esbarram em vários obstáculos:

- a) Muito difícil reduzir a carga tributária em função das despesas obrigatórias, nem tão pouco elevar os impostos, pois a sociedade não aceita;
- b) Estados e Municípios não concordam em alterar a distribuição de receitas repassadas pela União;
- c) Resistências corporativas de grupos bem articulados, que poderiam pagar mais: indústria, agropecuária e serviços. No geral, beneficiados por subsídios;
- d) Dificuldade legal de movimentar vinculações de receitas com saúde, educação, seguro-desemprego, seguridade social.

Quando se lança um olhar para fora do País, observa-se que os gastos sociais, de modo geral, estão muito acima daqueles valores aplicados nos vizinhos sul-americanos. Os gastos sociais em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), eram 12,8% em 2002 contra 16,5% de 2018 e representam atualmente mais de 70% das despesas de governo, desconsiderando o que é usado no pagamento de juros e amortizações da dívida pública.

Em teoria, o Estado poderia financiar todas as políticas públicas fixadas nas leis por meio de tributos, mas isso produziria um custo impeditivo para a atividade produtiva.

Mesmo com toda essa ganstança o que se depara na realidade dura das ruas e nos indicadores decorrentes é que a histórica desigualdade social do Brasil segue como uma chaga insuperável. É patente que falta eficiência alocativa e técnica nas ações desenvolvidas, como se não chegassem de fato aos que mais precisam.

No federalismo nacional, a situação fiscal da União é muito delicada e nos Municípios e Estados o cenário geral das contas é muitas vezes pior, pois além do agravamento também pelo lado das receitas próprias e que resulta no atraso de pagamento de servidores, fornecedores, encargos financeiros, sem falar também em precária gestão dos regimes previdenciários vinculados.

As relações entre União, Estados e municípios, no atual modelo Federalista, enfrenta obstáculos para viabilizar o desenvolvimento social e econômico, pois funciona como uma espécie de “federalismo às avessas”, que alimenta o desequilíbrio fiscal com baixa oferta e qualidade de entrega de serviços públicos e ainda, constantes pedidos de socorro ao Governo Central, além de não demonstrar nenhum avanço na redução das desigualdades sociais e econômicas.

Comparativamente aos países desenvolvidos, o Brasil apresenta uma alta carga tributária no segmento de bens e serviços, penalizando a população de menor renda. A tributação pouco estressa fontes de recursos como “rendas, lucros, ganhos e patrimônio”, sendo um modelo regressivo, complexo e pouco neutro, portanto, com profundas distorções do lado da arrecadação e na alocação nas finalidades sociais.

Os tributos sobre bens e serviços geram graves distorções e mais:

- a) A complexidade de recolhimento dos tributos encarece o cumprimento das obrigações acessórias;
- b) Investimentos e exportações são onerados, dificultando o crescimento equilibrado;
- c) Os recursos são alocados de modo ineficiente;
- d) Falta de transparência para o cidadão contribuinte.

O NOVO PROGRAMA SOCIAL E OS RISCOS DE CONTABILIDADE CRIATIVA

Metas para o resultado primário e teto de gastos são os principais mecanismos atuais para buscar a responsabilidade fiscal, de acordo com EC 95.

Em 2020, o teto de gastos completa seu quarto ano de vigência e está diante de um grande desafio. O Governo vem tentando encontrar a fonte de recursos capaz de assegurar um Novo Programa Social que amplie o Programa Bolsa Família e que venha a substituir o Auxílio Emergencial, mas que fique dentro dos limites do Teto de Gastos.

No momento, há um confronto de visões extremas no debate público, dentro do próprio governo e não se pode perder de vista os caminhos que a própria regra apresenta. O desafio é conciliar a capacidade de enfrentar os efeitos da pandemia com alternativas viáveis, sustentáveis e de consolidação fiscal.

Uma boa gestão pública, especialmente diante dessa difícil tarefa, deve ser construída compartilhando a atuação estratégica envolvendo e comprometendo todos os poderes, ou seja: Executivo, Legislativo e Judiciário.

Os gastos emergenciais do governo brasileiro para enfrentar os efeitos do novo coronavírus tem se dado pelo incremento substancial de dívida pública, mas esse caminho não é sustentado por fonte de recursos ilimitada. É natural a preocupação quanto à sustentabilidade fiscal do orçamento diante das medidas, seja para amenizar os efeitos sociais, econômicos e sanitários.

Como o Brasil conviveu recentemente, em especial no período de 2008 a 2014 , com um verdadeiro desmonte da principal regra de suporte fiscal e junto com ele de todo o sistema de metas, conhecido por Metas de Resultados Primário, também chamado de Superávit Primário, através do uso de expediente de aplicação de medidas contábeis na concessão de abatimentos, deduções com diminuição da meta de Resultados Primários, que resulta da relação entre Receita menos Despesa, sem considerar os juros da dívida, de modo que a meta era sinalizada sempre em um nível maior do que o esforço fiscal que era entregue pelo Governo.

Essas condutas acabaram gerando um ambiente de baixíssima transparência, além de prejudicarem a dinâmica da dívida pública, pois o Governo sinalizava uma Meta Fiscal na lei, mas na prática ele não entregava um esforço fiscal para valer, como Receita arrecadada menos Despesas, muito menor.

Esse conjunto de medidas ficou conhecida como “contabilidade criativa” que levou ao fim prematuro do mandato da Presidenta, pode muito bem ser comparado com o que parece estar acontecendo neste momento relativo a Nova Regra Fiscal que é o Teto de Gastos, justamente o Limite que foi uma resposta a todo esse período

problemático de expansão fiscal, que funcionava como uma espécie de motor para o crescimento econômico e neste contexto que os temores do mercado aumentaram.

As medidas iniciais anunciadas pelo Governo para financiar o Programa Renda Cidadão são muito ruins, seja o uso de recursos do FUNDEB, seja o uso de recursos de Precatórios.

No caso dos Precatórios, que são resultado de decisão judicial, transitados em julgado, muitas vezes de longa tramitação, que obriga o ente de governo executivo, seja municipal, estadual ou da união, a pagar uma determinada despesa, seja de natureza previdenciária, trabalhistas, indenizatória ou de outra natureza, gerou inquietação no mercado.

Ao anunciar a possibilidade de utilização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de Precatórios, o governo se manifestou reconhecendo a dívida, mas empurrando o pagamento para um ponto futuro, aumentando assim a insegurança jurídica dos agentes econômicos.

A União possui, no Orçamento de 2021, orçado 54,7 bilhões de reais para custear despesas provenientes de precatórios e sentenças judiciais. Para redirecionar os recursos para o programa social, anunciou que destinaria desse valor, apenas 2% da Receita Corrente Líquida para liquidação de Precatórios.

Como a Receita Corrente Líquida de 2021 está estimada em cerca de 804,5 bilhões de reais, o percentual acima resultaria em algo em torno de 16 bilhões de reais para pagamento dos Precatórios e os demais valores pendentes seriam incorporados na Dívida do Governo. Movimento que se configura em um calote bem caracterizado.

Isto gerou uma forte reação de desconfiança do mercado, inclusive com relação às outras despesas do governo como os Títulos da Dívida Pública que lastreiam diversos negócios.

PROGRAMA SOCIAL E A GARANTIA DE RESPEITO AO TETO ORÇAMENTÁRIO

O Diretor Executivo do IFI - Instituição Fiscal Independente, do Senado, Economista Felipe Salto, tem demonstrado o risco de romper o teto de gastos em 2021, mesmo sem considerar o contexto de crise decorrente das medidas de proteção ao Covi-19, que agravou a situação. Defende que é preciso, antes de tudo, ter Transparência nas condutas fiscais de Governo, porque romper o Teto é diferente de abandonar a Regra, porque o rompimento do Teto está previsto na EC 95 que é a regra do Teto. Ao romper eventualmente o Teto, o Governo pode acionar gatilhos, que são medidas automáticas de ajustes.

Tabela 5. PLOA

	PLOA
1. Teto de gastos	1.485,9
2. Despesas sujeitas ao teto	1.485,9
Benefícios previdenciários	704,4
Pessoal e encargos sociais (líquido do FCDF e do Eleitoral)	323,9
Abono e seguro desemprego	58,9
BPC	66,1
Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	12,7
Sentenças judiciais e precatórios	20,6
Subsídios e subvenções	14,0
Compensação ao RGPS pela desoneração da folha	3,7
Discricionárias (exceto capitalização de estatais)	108,4
Demais despesas primárias sujeitas ao teto	173,1
3. Necessidade de corte de gastos para cumprir o teto [2 - 1]	0,0

Fonte: STN

Em consonância com os instrumentos legais existentes, há uma PEC em tramitação no Congresso que também poderia ser usada para anunciar as medidas de ajuste fiscal.

Portanto, existe espaço para conter despesas, apesar de relativa redução orçamentária, uma vez que cerca de 94% do Orçamento da União seja rigidamente contido por Despesas Obrigatórias, definidos pela Constituição de 1988.

Mesmo assim, é possível fazer mudanças. Assim, pode-se adotar os gatilhos da EC 95 enunciados nas Disposições Constitucionais Transitórias e até reforçá-los, como reduzir gastos de pessoal, jornada de trabalho, subsídios, não fazer concursos, desoneração da folha, dentre outras medidas de ajuste. O grande obstáculo para esses movimentos está no enfrentamento do campo político, mesmo que a motivação seja a de adequação ao Programa Social.

MERCADO DE CAPITAIS REAGE NEGATIVAMENTE DIANTE DAS INDEFINIÇÕES NA ÁREA FISCAL

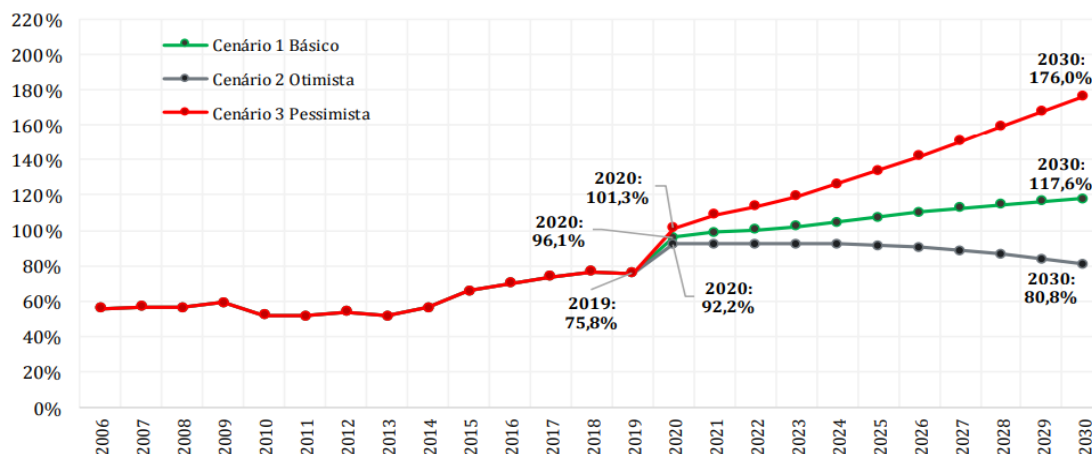
A política macroeconômica é composta por instrumentos e objetivos. Tem como instrumentos o uso da taxa de juros, esforço fiscal como metas para o superávit primário, por exemplo. E metas para a inflação e crescimento econômico, dentre outros.

O desafio para o Governo é promover políticas eficientes de modo a gerar os melhores resultados.

No Brasil, o regime consolidado, desde 1999, é o do “tripé macroeconômico”:

- a) Câmbio flutuante;
- b) Metas para a inflação e
- c) Responsabilidade fiscal.

Gráfico 3. Projeções atualizadas para a dívida bruta do Governo Geral – Base, Otimista e Pessimista (% do PIB)



Fonte: IFL.

As dificuldades do governo que vão se revelando em realizar cortes em gastos públicos preocupa e tensiona o mercado de capitais e afeta os investimentos. O governo tem dificuldade de conciliar a vontade de se criar um novo programa de transferência de renda com a restrição orçamentária e a necessidade de cumprir o teto de gastos em 2021. O Ministério da Economia segue procurando uma solução para o impasse. Mas a dificuldade de anunciar medidas que levem a uma redução do gasto público sinalizou para o mercado sobre os desafios de cumprimento das âncoras fiscais nos próximos anos e estabilizar em determinando momento o crescimento da dívida pública. Nesse cenário de incertezas continuará trazendo alguma volatilidade aos investimentos no mercado de capitais.

O IBGE confirmou a contração do PIB no 2T20, de 9,7%, portanto, a maior da história brasileira. Mas há indicadores que estimam a expectativa de recuperação de alguns setores da economia, em função do relaxamento das medidas de distanciamento social. Mesmo assim, projeta-se uma queda do PIB na ordem de 5,0% para 2020 e projeção para 2021, de crescimento de 4,5%, mas dependente da evolução da pandemia e do cenário da política fiscal.

No aspecto cambial o Real continua com forte depreciação frente ao Dólar, refletindo parte do ambiente externo, mas principalmente o cenário doméstico.

O papel da **taxa de câmbio** (R\$/US\$) flutuante é simplesmente ser um instrumento de acomodação de choques. Isto é, evitar transmissão de efeitos inflacionários à economia doméstica.

A moeda encerrou o mês de setembro a R\$ 5,64/US\$, ante R\$ 5,47/US\$ ao final de agosto. Há uma expectativa que o câmbio feche o ano a R\$ 5,20/US\$, com alguma solução para o impasse em torno da política fiscal. Mas, o temor de que o governo siga sem a perspectiva de avanço nas reformas, pode manter a moeda mais depreciada como segue atualmente.

O Banco Central utiliza-se da taxa de juros e de outros instrumentos monetários; políticas de crédito para manter a inflação em controle. Também a Fazenda e o Planejamento, agora, Ministério da Economia, podem ajudar e/ou atrapalhar a tarefa de controlar a inflação, como elemento de política fiscal.

Neste cenário de incertezas, é aceitável que o BACEN em algum momento deverá iniciar um ciclo de elevação da taxa de juros e pesará o fato de uma parcela de 66% da dívida pública estar atrelada à taxa de juros de curto prazo, assim, volta o temor do custo da dívida ficar proibitivo.

No aspecto da inflação, o IPCA-15 apontou alta de 0,45% em setembro, com forte reflexo da alta dos alimentos, sendo que o índice inflacionário saltou em doze meses de 2,28% para 2,65% até o último mês de setembro.

O IBGE anunciou a prévia da inflação de outubro de 0,94% com a inflação de preços livres de 1,19%, com um indicativo de espalhamento do indicador. Quanto aos Bens Industriais subiram 0,88%, que sinaliza para além de um choque agrícola. Os números apontam um fechamento para o ano com índice acumulado de 3,5%, diferente da projeção feita pelo mercado de uma inflação de 2,1% para este ano e de 3,1% para 2021, face o cenário de desconfiança de medidas na contramão do ajuste fiscal.

O TEMOR DO DESEQUILÍBRIO FISCAL

O Governo havia projetado manter abaixo de 80% a relação dívida/PIB. No entanto, com a pandemia, a economia sofreu um encolhimento, com consequente redução da arrecadação de tributos e os gastos com evolução explosiva. Lembra-se que em diversos países o aumento de despesas para enfrentamento aos efeitos da crise sanitária somente foi praticado com o socorro do próprio FMI.

O caso das finanças públicas do Brasil está agravado por conta de variáveis adicionadas ao contexto da crise sanitária. A relação entre o acúmulo de dívidas e o PIB já se apresentava acima dos demais emergentes, diante de uma precária situação fiscal, com um desempenho econômico emperrado a anos. Soma-se ao ambiente de confusão que ocorre na capital federal. Há instabilidade cambial e insegurança em relação aos rumos da política fiscal e ao comportamento da dívida. Tudo isso alimenta a incerteza do mercado sobre o futuro da economia brasileira. E na sequência, maior dificuldade na renegociação dos títulos do Tesouro.

De novo, se houver uma solução para o crítico desequilíbrio fiscal, com as consequências positivas como o câmbio valorizando, estima-se que as pressões inflacionárias tenderão a diminuir. No entanto, o temor gira em torno da manutenção do desequilíbrio fiscal, com continuada desvalorização do câmbio em 2021, a inflação poderá superar a meta de 3,75% de inflação para 2021.

Essa possibilidade de ocorrência não está distante, pois a proposta de reforma tributária do governo somente foi apresentada em setembro do corrente ano, limitada a unificação de PIS e COFINS. Os maiores avanços estão sendo apresentados pelo próprio Congresso.

EM SÍNTESE: DÍVIDA PÚBLICA REFLETE AS INCERTEZAS FISCAIS

O agravamento dos riscos fiscais em função do excesso de gastos e dos movimentos insistentes de populismo político coloca constante risco a administração da dívida pública neste e no próximo ano. Portanto, está mais difícil lançar papéis no mercado.

Como exemplo deste quadro, dos R\$ 155 bilhões em títulos públicos vendidos em setembro pelo Tesouro, R\$ 80 bilhões são tratados como líquidos, em função de R\$ 75 bilhões terem sido utilizados para pagar títulos vencidos.

É importante destacar que foi contabilizado um total de R\$ 33,7% bilhões de juros, que incorporados ao total da dívida pública somente no período agosto e setembro do corrente ano, de forma que a dívida que era R\$ 4,41 trilhões em agosto saltou para R\$ 4,53 em setembro.

Fica evidenciado que as constantes manifestações dos responsáveis pela gestão dessa massa de compromissos em afirmações de que há procura no mercado para esses ativos financeiros diverge com a constatação dessa realidade.

Nesse contexto, destaca-se a proporção de dívidas vincendas nos próximos 12 meses é muito relevante e o prazo médio também, de 3,9 anos para 3,83 anos.

Outro aspecto a considerar é o custo médio da dívida que se movimentou de 8,54% ao ano para 8,72% ao ano, em face de desvalorização do real frente ao dólar e que incide sobre o montante indexado ao câmbio, aumentando assim a emissão de títulos prefixados contra aqueles flutuantes em função da SELIC.

Vem crescendo o custo da dívida em NTN-B, com rendimentos atrelados à inflação, assim, foram emitidos em setembro R\$ 23 bilhões nessa modalidade, cujo volume é o maior desde dezembro de 2012. Dessa categoria, metade vencerá em 2023, prazo visto como muito curto.

Naturalmente que a Secretaria de Tesouro Nacional emite sinais ao mercado que possui estratégias de enfrentamento aos efeitos da enorme quantidade de títulos vencíveis nos primeiros meses de 2021. Neste sentido, o próprio Banco Central tem adiantado ao Tesouro, parte dos lucros obtidos com a desvalorização cambial e estudam também a devolução antecipada de recursos que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômica e Social (BNDES) deve ao Tesouro, entre outros repasses, como oriundos da Caixa Econômica Federal (CEF), e dividendos das Estatais.

No entanto, sem uma manifestação clara de comprometimento do Governo com o Teto de Gastos e com medidas de equilíbrio fiscal permanente, como a Reforma Administrativa e Tributária, ficará muito difícil evitar a percepção crescente de riscos por parte dos investidores.

EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS EM CURSO PARA AJUSTE FISCAL

Nesse contexto de enfrentamento na gestão das finanças públicas, o Parlamento Europeu aprovou a criação de novas fontes de recursos para financiar o Fundo de

Recuperação de 750 bilhões de euros destinados a ajudar os países mais afetados pela pandemia, em especial Espanha e Itália.

Taxação sobre plásticos não recicláveis e produtos importados pela Europa de países com padrões de combate à mudança do clima menos exigente.

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) projeta a taxa das chamadas “big techs”, para o ano de 2021, apesar da manifesta resistência dos Estados Unidos que anunciaram a retaliação de países que ousarem sobretaxar os gigantes americanos do setor.

A Espanha apresentou uma relação dívida versus PIB de 95% em 2019 e 123% em 2020. A Itália, de 134% para 161%.

Espanha e Itália são exemplos de economias soberanas que vivem o desafio de evitar um aumento de suas dívidas e buscar mudar o sistema de tributação. A meta é isentar quem precisa e cobrar mais de grupos específicos de contribuintes e determinados setores, para distribuir partes desse volume de recursos com a população mais fragilizada pela pandemia e pelo histórico de enfrentamento da desigualdade econômica e social.

A Espanha estruturou um audacioso pacote de ações tributárias que visa arrecadar em torno de 6,8 bilhões de euros, que equivale a R\$ 45 bilhões de reais. Decidiram pela aplicação de imposto de 3% sobre **serviços digitais** como sobre **anúncios e venda de dados**. Neste caso, por exemplo, o chamado “Google Tax” deverá render aos cofres espanhóis algo em torno de 01 bilhão de euros, equivalentes a R\$ 7 bilhões de reais.

Além disso, o governo espanhol tem usado também a tática de elevar o “imposto do pecado” em relação aos produtos que tradicionalmente contribuem para fragilizar a saúde, como bebidas alcoólicas, cigarros e açúcar. O Imposto sobre Valor Agregado (IVA) que incide sobre refrigerantes e sucos industrializados vai mais do que dobrar.

Os tributos “verdes” estão inclusos no pacote espanhol, por exemplo, sobre embalagens e resíduos sólidos plásticos e deverão render em torno de 1,8 bilhões de euros por ano ou cerca de 12 bilhões de reais.

O Reino Unido, desde o início do ano, vem cobrando um percentual sobre as operações das companhias digitais. Estima-se que a Amazon tenha desembolsado em torno de 220 bilhões de libras ou algo em torno de R\$ 1,5 bilhões em impostos sobre vendas anuais de 11 bilhões de libras ou quase R\$ 81 bilhões de reais, em território britânico. O governo defende a medida por entender que protege o comércio de rua.

O Reino Unido aplica também uma “sugar tax” sobre vários produtos com adição de açúcar por entender que a medida é necessária no enfrentamento à obesidade que se constitui um dos agravantes do quadro de pacientes da Covid-19.

Desde 2019, a França vem cobrando uma taxa de 3% sobre as receitas das empresas de tecnologia.

Nos Países Baixos, está em debate a tarifação sobre emissões de carbono a partir de 2021.

Os países da América Latina e Caribe ficarão ainda mais pobres e desiguais do que já eram antes da Covid-19. Assim, se torna necessária uma maior simplificação dos sistemas tributários, alguma tributação progressiva sobre a riqueza, taxas corretas para o meio ambiente e o velho combate à sonegação fiscal.

POSSÍVEIS CAMINHOS PARA O AJUSTE FISCAL BRASILEIRO

O debate sobre o ajuste fiscal no Brasil ocorre no contexto da reforma tributária. A pandemia trouxe a necessidade de repensar o pacto fiscal como um todo, no sentido inclusive, de alcançar uma economia mais sustentada, com maior capacidade alocativa do Estado.

O foco está na modernização da atual confusão de tributos do que buscar novas fontes de recursos. Por exemplo, o “imposto do pecado” somente entrará na conta se for para ficar no lugar de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Já os “big techs” seriam alcançados pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), tributo que deverá substituir o PIS/ CONFINS e cuja criação está em tramitação no Congresso Nacional. Outra possibilidade aberta é a tributação sobre as transações financeiras. A proposta em gestação idealiza um tributo ainda mais abrangente que a CPMF, capaz de taxar até operações que não tiverem intermediação bancária. Quanto aos “impostos verdes”, devem ficar para o futuro.

“No geral os críticos se queixam da morosidade das reformas no Congresso – a administrativa e principalmente a tributária – e da falta de compromissos do governo com a lei do teto de gastos. Faltaria um claro compromisso com a austeridade.” (Fernando Henrique Cardoso)

Sem o compromisso do Governo com a redução no ritmo de gastos, inclusive com movimentação negociada com o Congresso, há um risco iminente de a economia ficar sem controle.

No Congresso, tramitam as PEC 45 e a PEC 110, ambas de 2019, centradas na substituição de tributos sobre bens e serviços semelhantes a um grande IVA.

Vários pontos seguem sem uma posição do Poder Executivo, por exemplo, sobre a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). Avançar-se-ia sobre IPI e o Imposto de Renda, bem como sobre a desoneração da folha e a fusão entre ICMS e ISS. Falta muita clareza neste sentido.

Há diferenças e similaridades entre as duas PEC. A PEC 45 substitui cinco tributos por um IBS. A PEC 110 substitui nove tributos por dois: um IBS e outro imposto.

Na composição do Comitê Gestor, no caso da PEC 45, com representantes de União, estados e municípios e na PEC 110, com representação de estados e municípios.

O movimento em torno do processo de ajuste fiscal se apresenta moroso e com proposições de baixa qualidade. Em paralelo, as despesas obrigatórias avançam num cenário de escassez crescente de recursos com impactos em investimentos e na infraestrutura geral do país, retardando o seu desenvolvimento pleno.

O mercado avalia como evidente omissão e indefinição por parte da autoridade executiva, num ambiente de juros baixos e descontrole fiscal e que podem levar a um ambiente inflacionário.

No debate atual, alguns defendem a cobrança de impostos de grandes fortunas, mas isso tem mais de carga ideológica e muito pouco de possibilidade de eficiência econômica.

Afastando-se da análise sobre finanças públicas, as contaminações no debate de aspectos relacionados às conveniências políticas e ideológicas e buscando-se um tratamento objetivo e próximo do consensual e olhando para outros países e realidades, pode-se indicar que o tamanho e o papel do Estado são dependentes das escolhas de cada sociedade, a partir de suas circunstâncias políticas, econômicas, sociais e culturais.

Conforme estudos divulgados pelo Fundo Monetário Internacional, constata-se que o gasto governamental varia de 15% do Produto Interno Bruto, no caso da Indonésia, a até 55% na França. Países europeus são marcados por robusta rede de proteção, superando a marca de 40% do PIB. Austrália, EUA e Japão, ficam próximo de 35%.

Aqueles países com estruturas estatais menores, como exemplo Chile, Peru, México, e Colômbia, estão entre 18% e 28% do PIB.

O Brasil escapa desse parâmetro comparativo, apresentando 48,3% de gasto governamental em relação a seu Produto Interno Bruto, portanto, muito acima dos demais países emergentes, parametrizando com os europeus, sem assegurar uma rede de proteção a seus habitantes, pois sua infraestrutura, educação, segurança e saúde penam de subfinanciamento, enquanto gastos com dívida pública, funcionalismo e previdência estão entre os maiores do mundo.

Estudos comparativos internacionais apontam distorções do gasto público do Brasil, portanto, isso deve ser considerado no debate.

PEC 32 E A REFORMA ADMINISTRATIVA

O Governo enviou proposta ao Legislativo que em princípio muda regras para futuros servidores públicos federais e acrescenta alguma alteração na organização da administração. Além das resistências naturais, há dúvidas se a proposta apresentará efeitos suficientes que de fato contribua com os propósitos esperados de contenção dos gastos da União, no médio prazo. Em uma das inovações, a proposta restringe a estabilidade no serviço público a carreiras típicas de Estado, válidas somente para quem ingressar no setor público após a aprovação das mudanças.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/20 ou PEC da Nova Administração Pública, trata também de vários dispositivos da Administração Pública em geral: dos servidores públicos; dos militares; dos estados; do DF e dos territórios; das atribuições do presidente da República (artigo 84); dos ministérios (artigo 88); das Forças Armadas; do Orçamento da União; da Previdência Social; e de outras disposições gerais.

Outros dois tópicos com vigência imediata relacionam-se aos contratos de gestão, a fim de estimular regras para desempenho e resultados, e à cooperação entre

as diferentes esferas de governo, incentivando um maior compartilhamento de recursos estruturais e de pessoal.

Além disso, entre outros pontos, a PEC trata ainda da acumulação de cargos públicos por militares; da aposentadoria compulsória aos 75 anos para empregados de consórcios públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista e proíbe que medidas do governo venham a favorecer estatais em detrimento da livre concorrência no mercado.

Do lado das entidades representativas dos servidores federais há muita resistência, pelo entendimento de que o desejo do Governo é apenas abrir caminho de precarização dos serviços e retirar direitos legalmente assegurados, sem proporcionar nenhum ambiente de diálogo.

REAÇÃO DO MERCADO FRENTE AO LEILÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS EM NOVEMBRO 2020

Ao Tesouro Nacional, o desafio é o de gerenciar a rolagem da Dívida Pública com prazos mais curtos para os papéis vendidos e taxas mais elevadas em prazos maiores.

O leilão de títulos públicos pelo Tesouro Nacional, realizado dia 03.11.2020, acabou confirmando a alta das taxas dos juros futuros. A oferta de títulos esteve atrelada à inflação, as NTN-Bs, vendendo o lote de 5 milhões de papéis.

A taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2022 saiu de 3,46% para 3,51%, enquanto a do DI para janeiro de 2023 subiu de 5,05% para 5,16% e a do DI para janeiro de 2025 avançou de 6,78% para 6,92%. O rendimento do DI janeiro de 2027 que tinha taxa de 7,58% para 7,69%.

A incerteza é saber em que direção seguirá o atual impasse fiscal, pois respostas robustas, assertivas e sustentáveis da Equipe Econômica já estão passando da hora.

CAMINHOS POSSÍVEIS PARA DESATAR O NÓ FISCAL

Se há consenso em torno do problema fiscal brasileiro na presente quadra, menos claro é saber qual caminho seguir. Afinal, qual a melhor estratégia de política econômica para enfrentar essa dramática e cruel situação.

Há economistas e agentes públicos que se posicionam divergentes ao cumprimento pragmático do Teto Constitucional de Gastos a partir de 2021 ao ponderarem sobre os nocivos impactos na atividade econômica e adicionam o fato do nível das despesas discricionárias já se apresentarem extremamente baixo para os parâmetros históricos e além do mais, diversas despesas na área de saúde deverão ser continuadas em 2021. Sem esquecer também o impacto previsto com a correção do salário-mínimo que se encontra atrelado ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Portanto, para manter o teto de gastos haverá necessidade da realização de grandes cortes das despesas obrigatórias que já estão em patamares bastante

reduzidos. Neste contexto aponta-se a necessidade de transparência dos gastos extra teto nos anos seguintes a 2020, com valores previamente definidos e aprovados pelo Congresso Nacional, concomitante com o avanço de medidas de reformas estruturantes que assegurem a solvência dos custos a médio e no longo prazo. Assim como, não deixar de incluir a saudável evolução nos volumes de arrecadação de tributos por parte dos níveis municipal, estadual e federal, na contrapartida da Lei de Responsabilidade Fiscal dos Agentes Públicos.

Destaca-se a necessidade de ser estabelecido um plano fiscal abrangente, acreditado pela sociedade e pelos agentes de mercado como exequível e que também assegure a valorização paritária do Real e a contenção da curva de juros.

Os analistas econômicos concordam que os ativos nacionais estão com preços muito baixos e que a montagem de uma alternativa fiscal confiável a ser adotada, pode possibilitar a dissipação do ambiente de incerteza na economia e o reencontro com a estabilidade restabelecida ainda durante o ano de 2021.

Economistas tendem a divergir sobre a aprovação de um Orçamento de 2021 compatível com peça orçamentária de 2019, independentemente de um novo regime fiscal enquanto se estabelece novas regras para quem sabe passar a vigorar em 2023, por exemplo, viabilizando assim uma transição suave entre o chamado “orçamento de guerra” de 2020 e a peça de orçamento considerado normal, para 2021 ou 2022.

Uma das conquistas que contribuíram para a possibilidade dessa proposição está na própria adoção de Compensação da União aos Estados, que assegurou recursos aos entes federados fazer face às demandas de cada localidade.

Deve-se acrescentar que a manutenção do teto de gastos pode gerar um aumento na carga tributária e em arrecadação para amenizar a crise fiscal.

Para uma forte ameaça no ambiente macroeconômico, a volta mais intensa da inflação decorrente de efeitos nocivos da depreciação do câmbio e contribuição do choque de preços dos alimentos de causas diversas; nos juros em elevação e na retração dos investidores em torno das compras da Letras Financeiras do Tesouro (LFT), o que também resulta no encurtamento dos prazos da dívida pública.

QUEM VAI EXPLODIR?

O leilão do Tesouro ocorreu um dia depois do Presidente da Câmara Rodrigo Maia se posicionar em entrevista descartando a possibilidade de colocar em votação qualquer proposta que prorrogue o estado de calamidade, o auxílio emergencial ou o Orçamento de Guerra, após demonstrar preocupação com a falta de ação do governo em atacar os problemas fiscais do país e coloque a PEC Emergencial no topo das prioridades.

“Neste momento pós-pandemia, o que vai ficar: uma dívida muito alta, uma pressão muito grande, um desemprego batendo recorde, a inflação voltando com força, o Orçamento público uma incógnita para todos nós. A gente não sabe o que o governo quer, o que o governo vai propor.” (Rodrigo Maia, em entrevista ao Valor Econômico em 02.11.2020)

Enquanto isso, amplos setores do Executivo, Legislativo e Judiciário realizam movimentos na direção contrária à contenção de gastos. Juntam-se a estes grupamentos, milhares de candidatos a cargos municipais propagandeando inexequíveis propostas do “mundo da fantasia”, distantes da realidade das finanças públicas do País.

ESTADOS E MUNICÍPIOS PRECISAM MELHOR ARRECADAR, ANTES DE GASTAR

Verifica-se que falta esforço de arrecadação dos entes Estados e principalmente municipais. A Lei de Responsabilidade Fiscal não pode ser aplicada somente do lado dos gastos.

O Brasil possui 5.570 municípios. Quantos desses municípios exercem sua obrigação na arrecadação de ISS, IPTU e ITR? A realidade tem revelado que poucos municípios cumprem suas obrigações frente à Lei Responsabilidade Fiscal no viés arrecadador.

Os Prefeitos dos 5.570 municípios brasileiros, antes de “marchar para Brasília” atrás de mais recursos, deveriam marchar primeiramente em direção e dentro de seu próprio território.

CONCLUSÃO

Por meio dos fatos suscitados no decorrer deste trabalho, é possível afirmar que a EC 95/16 proporciona maiores desvantagens do que vantagens ao Orçamento Público. Esta apresenta-se como uma opção equivocada para a superação da crise, pois ao buscar controlar os gastos públicos através de uma trajetória de congelamento, a Emenda somente ocasiona uma restrição nos direitos da sociedade, limitando e reduzindo os recursos destinados aos serviços públicos essenciais previstos na Carta Magna, cuja implementação para visualização de resultados satisfatórios ainda sofre um grande e moroso percurso (QUEIROZ, 2016).

Para Amaral (2016, p. 671), em vez de dismantelar esse cenário de escassez e corrigir as deformidades que tornam o Brasil um dos países mais desiguais do mundo, a Emenda 95 somente aprofunda fortemente esse inaceitável cenário, inserindo no texto constitucional, por 20 anos, institutos que amarram o desenvolvimento socioeconômico. O Novo Regime Fiscal nada mais é do que uma demonstração cabal que as atuais políticas governamentais priorizam mais o capital do que o trabalho, agindo em nome da defesa dos interesses das classes dominantes em detrimento dos interesses da sociedade (MARIANO, 2016, p. 280).

Como Mariano brilhantemente alude (2016, p. 280), a ordem constitucional brasileira e a sua Corte Guardiã (o Supremo Tribunal Federal) de maneira nenhuma devem admitir a tese da falta de recursos orçamentários como pressuposto para legitimar a pretensão dos grupos dominantes, desvencilhando o Estado de suas obrigações constitucionais obtidas através do pacto social e firmadas na Constituição de 1988. A melhor opção frente ao atual cenário caótico - que invoca a necessidade de um aumento de recursos nas áreas protegidas pelos direitos sociais - seria a flexibilização do regime ou mesmo a sua revogação.

No aspecto econômico, a ação brasileira frente ao coronavírus foi robusta alcançando 12% do PIB em transferência para 65 milhões de pessoas, provocando um salto no consumo das famílias ativando as vendas do comércio e indústria. Isso contribuiu inclusive para reduzir de estimativa de queda do próprio PIB, que se projeta ficar entre -4 e -5.

Parte do setor de serviços foi bastante penalizado pela pandemia e medidas de distanciamento social, como viagens, hotelaria, economia criativa e toda atividade que gere aglomeração. Esse quadro não deverá mudar tão rapidamente em função da continuidade de perdas humanas e até riscos de uma segunda onda como está acontecendo na Europa, atual epicentro da doença.

Muitas empresas quebraram e outras estão ajustando suas estruturas, provocando queda na oferta de empregos permanentes.

Soma-se o avanço de automação, digitalização, home office e home banking, e agora a chegada do PIX, que deverá tornar muitas agências bancárias totalmente desnecessárias. Ainda há impactos na venda de carros, assistência técnica e ensino.

Com o fim do auxílio emergencial, o novo Programa Social não deverá alcançar o mesmo número de beneficiários o que deverá deprimir a expansão do consumo em 2021.

O aumento nos preços dos alimentos em mais de 10% também tende a influenciar o consumo das famílias, doravante. Somente uma grande safra em 2021 poderá ajudar a reverter esse cenário.

Não há perspectivas de investimentos públicos ou privados no horizonte e o capital estrangeiro tende a continuar saindo do país, neste contexto de insegurança generalizada.

Soma-se a desvalorização do real frente ao dólar e tendência de elevação da taxa de juros. Portanto, a deterioração da situação fiscal já se tornou generalizada entre os analistas da cena econômica nacional.

Se mantida, a incerteza sobre as contas públicas vai afetar o crescimento e a perspectiva é de baixo crescimento em 2021 e maior inflação do que em 2020.

O cenário para as contas públicas brasileiras em 2021 segue amplamente indefinido. Há dúvidas em relação ao cumprimento do teto de gastos, tanto pelos sinais ambíguos emitidos pelo governo quanto pela dificuldade em si de se respeitar o mecanismo, num ano em que as despesas não financeiras da União poderão crescer apenas 2,13%. Além disso, há grande incerteza sobre a capacidade e a disposição do governo de Jair Bolsonaro de promover reformas que enfrentem o avanço dos gastos obrigatórios e aumentem o crescimento potencial do país, como a administrativa e a tributária, pela ordem.

Esse quadro confuso e incerto tem contribuído para a desvalorização do câmbio e a alta dos juros futuros, afetando as perspectivas para a inflação e para o ritmo de recuperação da economia. Os juros básicos a 2% ao ano, o grande trunfo para a retomada e para dar algum alívio às contas públicas, ficam em xeque. O maior risco é o Brasil ter em 2021 mais um ano de crescimento medíocre, o que seria péssimo depois de o país ter passado pela recessão cavalgar do segundo trimestre de 2014 ao quarto

trimestre de 2016, pela expansão do PIB pouco superior a 1% ao ano em 2017, 2018 e 2019 e pelo tobo da atividade em 2020, devido aos efeitos da pandemia.

Neste ano, a economia brasileira vai encolher com força, provavelmente em torno de 5%, mas a retração do PIB foi atenuada em especial pelas expressivas medidas fiscais adotadas pelo governo, além da atuação firme do Banco Central (BC) no front monetário. O J.P. Morgan ressalta que a resposta fiscal do Brasil ao impacto da covid-19 foi uma das mais fortes entre os países emergentes, calculada em 8,6% do PIB, incluindo gastos emergenciais e medidas de alívio tributário.

Isso produziu um grande impulso fiscal para a economia. Nas contas do J.P. Morgan, ele deve ficar em 9,2% do PIB em 2020, considerando a mudança do resultado primário (excluindo gastos com juros) ajustada pelo ciclo econômico, segundo relatório assinado pelos economistas Cassiana Fernandez, Cristiano Souza, Ben Ramsey e Gabriel Lozano. No estudo, eles comparam a atuação dos governos do Brasil e do México na pandemia e as perspectivas para as duas economias. Para comparar, o impulso fiscal no México será de apenas 0,5% do PIB neste ano. Por lá, o PIB deve cair 8,9% em 2020, em grande parte por causa da ausência de medidas fiscais mais fortes, na visão do J.P. Morgan. Para o Brasil, o banco estima queda do PIB de 4,9% neste ano.

O Brasil entrou na pandemia com uma situação fiscal delicada, embora houvesse sinais de melhora da dinâmica do endividamento do setor público. A dívida bruta fechou 2019 em 75,8% do PIB, um nível muito mais alto que o da média dos emergentes. Com as medidas para combater os efeitos da pandemia, o endividamento bruto deve encerrar 2020 na casa de 96% do PIB, nas estimativas do banco.

E aí se escancara o tamanho do desafio fiscal brasileiro. De um lado, é fundamental indicar uma trajetória sustentável para a dívida pública. Hoje, não está claro como e quando o endividamento bruto vai se estabilizar e começar a cair. Ao mesmo tempo, a redução muito forte dos gastos poderá levar a um tranco na atividade econômica. No cenário-base do J.P. Morgan, em que o teto de gastos é respeitado, a expectativa é de uma forte contração fiscal, levando a um impulso negativo de 9% do PIB no ano que vem.

Nesse quadro, o banco projeta uma expansão da economia brasileira de 2,5% em 2021, insuficiente para levar o PIB para o nível anterior à pandemia no fim do ano que vem. “Nós esperamos que o fim do auxílio emergencial tenha um impacto sobre a renda, amortecendo o consumo e uma recuperação notável das vendas no governo”, dizem os economistas do J.P. O consumo do governo cairia 2,8%, tirando 0,6 ponto percentual do crescimento, ao mesmo tempo em que o investimento teria uma expansão modesta, de 3,5%, depois de encolher 13,5% em 2020.

Os analistas do banco, contudo, destacam os riscos ao crescimento da economia brasileira vinda não apenas do fim das medidas fiscais, mas também da eventual perda de credibilidade do gerenciamento da política econômica. Se a administração federal perder a capacidade de convencer os agentes econômicos da sustentabilidade da dívida pública, o país enfrentará problemas.

No entanto, se o governo for capaz de continuar com as reformas estruturais, mesmo que com algum aumento de gastos, as perspectivas de médio prazo para o Brasil poderiam melhorar, desde que a credibilidade da política econômica permaneça, avaliam Cassiana e Souza, responsáveis pela análise da economia brasileira no relatório. Nesse sentido, dizem eles, uma trajetória melhor para o país seria permitir que o estímulo

fiscal seja reduzido mais lentamente, ao mesmo tempo preservando a âncora de médio prazo pela redução de outras despesas e consolidando todos os programas sociais existentes numa versão mais efetiva e simplificada.

É um equilíbrio difícil de ser atingido, mas o governo deveria se empenhar numa solução nessa linha, que combinasse um compromisso inequívoco com medidas que ataquem os problemas estruturais das contas públicas e uma redução menos abrupta das medidas de sustentação fiscal à economia. Bolsonaro, porém, não mostra disposição para tomar medidas politicamente difíceis.

O resultado é que, faltando menos de dois meses para começar o novo ano, os rumos para a política fiscal não estão claros. Essas incertezas têm dificultado a rolagem da dívida pública pelo Tesouro, levando à alta das taxas e ao encurtamento dos títulos. O câmbio segue excessivamente desvalorizado, contribuindo para pressões inflacionárias que, embora concentradas nos alimentos, não se limitam mais apenas a esses produtos. Condições financeiras mais apertadas afetam o ritmo da atividade e podem colocar em risco até mesmo um crescimento na casa de 2,5% em 2021, apesar da enorme ociosidade existente na economia.

Com isso, se o governo não se esforçar rapidamente para reduzir as incertezas sobre as contas públicas, o país terá mais um ano de baixo crescimento em 2021, entrando na próxima década em marcha lenta.

O Instituto Brasileiro de Economia (IBRE) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), divulgou estudo realizado com base no banco de dados do Fundo Monetário Internacional (FMI), que apresenta a posição do Brasil em 2019 e projeta a posição referente a 2020, que por si demonstra o impacto das decisões públicas adotadas no país frente aos demais países, que também enfrentam os efeitos prolongados da pandemia do novo coronavírus.

Os quadros abaixo encerram este artigo.

Tabela 6. Maiores Economias do Mundo – 2019

Posição em 2019	País	PIB (US\$-Trilhões)
1º	EUA	21,4
2º	China	14,7
3º	Japão	5,1
4º	Alemanha	3,9
5º	Índia	2,9
6º	Reino Unido	2,8
7º	França	2,7
8º	Itália	2
9º	Brasil	1,8

Fonte: FGV, com dados do FMI

Tabela 7. Maiores Economias do Mundo – 2020

Posição em 2020	País	PIB (US\$-Trilhões)
1º	EUA	20,4
2º	China	15,2
3º	Japão	4,9
4º	Alemanha	3,8
5º	Reino Unido	2,6
6º	Índia	2,6
7º	França	2,6
8º	Itália	1,8
9º	Canadá	1,6
10º	Coreia do Sul	1,6
11º	Rússia	1,5
12º	Brasil	1,4

Fonte: FGV, com dados do FMI

Fica a pergunta: como encerraremos o ano de 2021?

REFERÊNCIAS

APONTAMENTOS das aulas do curso de Finanças Públicas do IDP, professores Felipe Salto e Josué Pellegrini. 2020.

Apontamentos de aulas de Economia do Setor Público III, Mestrado Profissional de Economia do IDP, professor Adolfo Sachsita. 2020.

AFONSO, J. R. R; RIBEIRO, L. Revisão dos Gastos públicos do Brasil. Conjuntura Econômica, 23. Set. 2020.

BARROS, J. R. M. Vamos bater no muro? O Estado de São Paulo. 18 out 2020.

BIJOS, P.; COELHO, C.; CORI, D.; NERY, P.; SALTO, F. A regra é clara. Artigo publicado na Folha de São Paulo. Disponível em: <https://www.pressreader.com/brazil/folha-de-s-paulo/>. Acesso em: 16 out. 2020.

BLUME, A. Como funciona o teto dos gastos públicos? Politize, 2016. Disponível em <http://politize.com.br/teto-de-gastos-públicos.infográfico/>. Acesso em: 13 nov. 2020.

BRAMATI, D. Sete em cada 10 paulistanos dizem ter perdido renda. O Estado de São Paulo. Ed. 46.401, p. 16. 01.11.2020.

CARDOSO, F.H. Tempestade e bonança. O Estado de São Paulo. Espaço Aberto. p. 2. edição nº 46.401. São Paulo. 01.11.2020.

COALIZAÇÃO DIREITOS VALEM MAIS. Nota Técnica. LDO/LOA 2021 e PEC 188: Piso mínimo emergencial para serviços essenciais, desmonte do Estado pela PEC do Pacto Federativo e Necessidade de Mudanças Urgentes nas Regras Fiscais. Disponível em https://direitosvalemmais.org.br/wp-content/uploads/2020/09/NOTATECNICA_DVM_LOALDOPEC188.pdf.pdf. Acesso em: 11 out. 2020.

FARIAS, M. F.; ALVES, L. F. Os reflexos da implantação da Emenda Constitucional 95 às despesas públicas do Estado. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/75039/os-reflexos-da-implantacao-da-emenda-constitucional-95-as-despesas-publicas-do-estado>. Acesso em: 04 nov. 2020.

HIRATA, L. Juros futuros têm forte alta após leilão Tesouro. Valor Econômico. 03.11.2020.

IBRE/FGV. As maiores do Economia do Mundo. 2019 e 2020. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2020/11/09/brasil-deve-deixar-em-2020-de-ser-uma-das-dez-maiores-economias-do-mundo>. Acesso em: 12 nov. 2020.

INSTITUIÇÃO FISCAL INDEPENDENTE (IFI). Relatório de Acompanhamento Fiscal nº 43. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/575506/RAF43_AGO2020.pdf. Acesso em: 19 out. 2020.

INSTITUIÇÃO FISCAL INDEPENDENTE (IFI). Relatório de Acompanhamento Fiscal nº 45. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/578343/RAF45_OUT2020.pdf. Acesso em: 03 nov. 2020.

INESC. Subsídios aos combustíveis fósseis no Brasil. Brasília. Outubro de 2020. Disponível em: https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2020/11/Estudos-Fosseis_PORT-1.pdf. Acesso em: 13 nov. 2020.

LAMUCCI, S. O dilema fiscal para 2021. Valor Econômico. 03.11.2020.

LEVY, P. M.; FERREIRA, S. F.; MARTINS, F. M. Política Fiscal. Disponível em: www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/category/financas-publicas/. Acesso em: 18 out. 2020.

LIMA, D.V.; CASTRO, R.G. Contabilidade Pública. São Paulo: Atlas, 2000.

MING, C. Pouco caso com o rombo e a turbulência no mercado. O Estado de São Paulo. Pg 27. Ed. 46.401. 01.11.2020.

OSWALD, V. Como pagar a conta. Revista Época, Ed. 1164, p. 32-35. Londres. 02 nov. 2020.

PELLEGRINI, J. Evidências do imposto de renda. Disponível em: <https://valor.globo.com/opiniaocolumna/evidencias-do-imposto-de-renda.ghtml>. Acesso em: 17 out. 2020.

PEREIRA, B. Construindo o Estado Republicano. São Paulo: Editora FGV. 2009.

PESSOA, S. A inação do Executivo sai caro. Folha de São Paulo. 31.10.2020.

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PLOA) 2021. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/ploa-2021>. Acesso em: 13 nov. 2021.

SALTO, F.; BARROS, G. L. A importância da Emenda Constitucional nº 95/2016. Nota Técnica nº 21. Instituição Fiscal Independente. IFI. 31 ago 2018. Disponível em: https://www.joserobertoafonso.com.br/wp-content/uploads/2020/10/NT21_2018.pdf. Acesso em: 06 nov. 2020.

SALTO, F. Considerações sobre o teto de gasto. IFI. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/ifi/pdf/consideracoes-sobre-o-teto-de-gastos>. Acesso em: 19 out. 2020.

_____. Farol alto na gestão das contas públicas. Revisar o espírito da LRF pode ajudar o País a reencontrar o caminho do crescimento. O Estado de São Paulo. 17 outubro de 2020.

SCHYMURA, L. G. Apesar do nó fiscal ainda é possível acertar o rumo da economia. Conjuntura Econômica. Novembro 2020. Disponível em: https://portalibre.fgv.br/sites/default/files/2020-11/cartaibre_novembro.pdf. Acesso em: 11 nov. 2020.

STN. Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:9637. Acesso em: 18 out. 2020.